



Santa Casa da Misericórdia

Murtosa

Rua António José de Freitas Guimarães
3874-909 Murtosa

- EDITAL -

Em cumprimento do disposto no Artigo 29º dos Estatutos, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa para se reunirem em Assembleia Geral no próximo dia 8 de Dezembro de 2009, Terça-feira, pelas 13h 30m, no auditório do Lar de Idosos, com a seguinte

ORDEM DE TRABALHOS

1. Ler e votar a Acta da Assembleia Geral Ordinária de 29 de Março de 2009;
2. Apreciar e votar a Conta de Exploração Previsional e o Plano de Actividades para 2010;
3. Deliberar, de acordo com o disposto no N.º 6, do Artigo N.º 31 dos Estatutos, sobre a proposta de alienação de um Prédio Urbano, na freguesia e Concelho da Murtosa, com o artigo matricial N.º 947, sito na Rua Padre Manuel José Valente, n.º25, legado à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa pela Srª Zulmira Esteves, por escritura de doação.
4. Deliberar, de acordo com o disposto no N.º 6, do Artigo N.º 31 dos Estatutos, sobre a proposta de alienação de um Prédio Urbano, na freguesia do Bunheiro e Concelho da Murtosa, com o artigo matricial N.º 679, sito no lugar da Formiga, legado à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa pela Srª Zulmira Esteves, por escritura de doação.
5. Deliberar, de acordo com o disposto no N.º 6, do Artigo N.º 31 dos Estatutos, sobre a proposta de alienação de um Prédio Urbano, na freguesia e Concelho da Murtosa, com o artigo matricial N.º 02138, sito na Rua 9 de Abril, legado à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa pela Srª Maria do Rosário Valente Marques, por escritura de justificação
6. Deliberar, de acordo com o disposto no N.º 6, do Artigo N.º 31 dos Estatutos, sobre a proposta de alienação de um Prédio Urbano, na freguesia do Bonfim e Concelho do Porto, com os artigos matriciais N.º 913 e N.º 7822, sito na Rua Duque de Saldanha, N.º 455, legado à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia da Murtosa por testamento do Sr. Joaquim António Soares.
7. Discutir outros assuntos de interesse para a Irmandade;
8. Consulta à Assembleia Geral, nos termos do nº4 do artº 57º do Decreto-Lei nº 119/83, de 25 de Fevereiro, sobre a admissibilidade de quatro elementos da Mesa Administrativa nos órgãos sociais, a saber: Manuel Arcêncio da Silva, Francisco Joaquim S. Afonso Lopes, António Maria Vaz e Baltasar da Silva Pinto, em virtude de terem mais de 2 mandatos consecutivos;



Santa Casa da Misericórdia

Murtosa

Rua António José de Freitas Guimarães
3874-909 Murtosa

9. Eleger os Órgãos da Irmandade para o Triénio 2010/2012;

10. Conferir posse aos Órgãos da Irmandade;

Se à hora marcada não se encontrar presente a maioria dos Irmãos inscritos, a Assembleia Geral reunirá uma hora depois, pelas 14h 30m, no mesmo local, em segunda convocação, desde que estejam presentes pelo menos vinte irmãos, conforme dispõe o nº 3 do Artigo 27º dos Estatutos.

Murtosa e Santa Casa da Misericórdia,

02 de Novembro de 2009,

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Engº. Daniel Henriques de Bastos)